



## Conselho Municipal de Assistência Social - Resoluções

Resolução nº 001 de 15 de março de 2017

Resolução nº 001 de 15 de março de 2017

Aprovação do Demonstrativo Anual da  
Execução Financeira do Piso Mineiro da  
Assistência Social do ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS no uso de suas atribuições legais que  
lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de  
dezembro de 1993 e Lei Municipal 3.160 de 08  
de outubro de 2009 e,

Considerando os relatórios do Demonstrativo  
Anual da Execução Financeira do Piso Mineiro  
da Assistência Social do ano de 2014  
apresentados pela Gestão ao CMAS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária  
realizada no dia 14 de março de 2017, o  
Demonstrativo Anual da Execução Financeira  
do Piso Mineiro da Assistência Social do ano  
de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gisele Aparecida Custódio  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS

Para visualizar esta resolução com a  
assinatura de Gisele Aparecida Custódio,  
acesse o site da prefeitura municipal de Bom  
Sucesso/MG ( <http://bomsucesso.mg.gov.br/> ),  
vá até a aba "Publicações", clique na opção  
"Resoluções do Conselho Municipal de  
Assistência Social" e depois em "Resolução nº  
001 de 15 de março de 2017".

## Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.495/2017 DE 16 DE  
MARÇO DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº 3.495/2017 DE 16 DE  
MARÇO DE 2017

“AUTORIZA REAJUSTE DOS VENCIMENTOS  
DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM  
SUCESSO - MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Bom  
Sucesso – MG no uso de suas atribuições,

tendo em vista o que determina o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, propõe:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores do Município de Bom Sucesso – MG ficam reajustados em 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do ano de 2016.

Art. 2º - Os subsídios ora reajustados somente serão pagos se a despesa com pessoal prevista na Lei Complementar nº. 101/2000 permanecer dentro do limite determinado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

## Legislação Municipal - Leis Municipais

**LEI MUNICIPAL Nº 3.496/2017 DE 16 DE  
MARÇO DE 2017**

LEI MUNICIPAL Nº 3.496/2017 DE 16 DE  
MARÇO DE 2017

“ALTERA ARTIGO 15º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.217/2010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 15º da Lei Municipal nº 3.217/2010, de 01 de dezembro de 2010, que “Institui o Plano de Cargos e Vencimentos, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e dá outras providências”, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 15º - Comissão é o valor da diferença entre o vencimento do cargo de assessoramento ou chefia e o vencimento do cargo efetivo, quando o servidor do quadro permanente for requisitado para ocupar cargo comissionado.

§ 1º - O valor da comissão referida neste artigo não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) ou superior a 30% (trinta por cento) do valor do vencimento do cargo efetivo do servidor.

§ 2º - Caso a remuneração do cargo efetivo do servidor seja maior ou igual ao vencimento do cargo comissionado a ser ocupado, será paga uma comissão, a título compensatório, de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo de 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

## Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA N.º 147/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) MAURA MARIA VIEIRA ALVIM, matrícula nº 25.257, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/02/2017 a 21/02/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA

DA CONCEIÇÃO APARECIDA CARVALHO SILVA, matrícula nº 25.412, cargo Serviçal, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,  
15 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANTÔNIO VANDERLEY FLORES, matrícula nº 28.274, Cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/04/2017 a 02/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Sr(a) DANIELA

VENINA DE AVELAR, matrícula nº 30.053, cargo Serviçal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/03/2017 a 19/03/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de março de 2017.

Porfírio Roberto da Silva  
Prefeito Municipal